Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada no dia seis de Julho de dois mil e seis.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada no dia seis de Julho de dois mil e seis.

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente, Dr. Alberto Filomeno Esteves Cascalho, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- João Paulo Fèteira Pedrosa;
- Álvaro Manuel Marques Pereira;
- João Alfredo Marques Pedrosa;
- Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira;
- Artur Pereira de Oliveira

O Sr. Vice - Presidente abriu a reunião, eram 14,50 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Presidente esteve ausente da reunião por se encontrar numa reunião em Lisboa.

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Fèteira Pedrosa ausentou-se da reunião pelas 17,30 horas, quando se iniciou o período de atendimento ao público, não tendo regressado.

Os processos de obras particulares não incluídos na ordem do dia foram apreciados e votados imediatamente a seguir aos processos de obras incluídos na ordem do dia da presente reunião.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objecto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

1. **PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

2. **PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO**

3. **DESTAQUE**

4. **VISTORIAS DE INFRAESTRUTURAS**

5. **CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE. PEDIDO DE RETENÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA ELECTROTEJO, S.A.INDEFERIMENTO. DELIBERAÇÃO FINAL**

6. **PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO AO RECRUTAMENTO, SELECÇÃO E PROVIMENTO DO TITULAR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – ALARGAMENTO DA ÁREA DE RECRUTAMENTO A PESSOAL TÉCNICO NÃO POSSUIDOR DE LICENCIATURA**

7. **"BENEFICIAÇÃO DA RUA D DOS TALHÕES – VIEIRA DE LEIRIA" CONCURSO LIMITADO 02/05 — REVISÃO DE PREÇOS**

8. **"EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA 9 DE ABRIL AO LARGO ILIDIO DE CARVALHO" CONCURSO LIMITADO 22/04 — REVISÃO DE PREÇOS**

9. **"BENEFICIAÇÃO DA RUA VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO" CONCURSO LIMITADO - REVISÃO DE PREÇOS**

10. **"BENEFICIAÇÃO DA RUA DO OLHEIRÃO - MOITA" CONCURSO LIMITADO N.º08/2005 – DIRM - PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS**

11. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DA EMBRA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR DANIEL LÚCIO DA SILVA PEREIRA E DA SENHORA MARIA GRACIETE V. PEREIRA**

12. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DA EMBRA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS DA CUNHA**

13. **RENDAS EM ATRASO: ABÍLIO MANUEL DE JESUS, RESIDENTE NA PRACETA DA LIBERDADE, BLOCO 4, 1º ESQ**

14. **ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**

15. **REAPRECIAÇÃO DO VALOR DA RENDA SOCIAL FIXADO PELA AUTARQUIA, REFERENTE A INQUILINA RESIDENTE EM RUA DA CHARNEQUINHA BLOCO 44 RÉS-DO-CHÃO DIREITO: NATACHA RAQUEL DIAS DO CARMO, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL CORRIGIDO DO AGREGADO FAMILIAR**

16. ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE 250 EUROS À DRA. ANA CRISTINA SIMÕES, NO ÂMBITO DE UMA COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO EM SAINT SULPICE – FRANÇA

17. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – PORTARIA Nº 196 – A/2001, DE 10 DE MARÇO – PEDIDO DE PARECER

18. PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – PORTARIA Nº 196-A/2001, DE 10 DE MARÇO – PEDIDO DE PARECER

19. RESUMO DE TESOURARIA

20. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

Antes de se entrar na ordem do dia da presente reunião foram prestadas as seguintes informações:

O **Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa** informou que vai estar presente no jantar-conferência promovido pela ADLEI e que se realiza no dia 07/07/2006, pelas 20,00 horas, para abordar o tema "A Região de Leiria na Política Nacional de Ordenamento do Território".
Dado que o referido programa se encontra em discussão pública até 09/08/2006, disse que amanhã pretende colocar algumas questões, tendo inclusive já falado com a Dr.ª Helena Godinho, Chefe da DOPU.

O **Sr. Vereador Dr. Alberto Cascalho** disse que se está em fase de recolha de informação, uma vez que tem havido muitas reuniões, algumas até repetidas, e neste momento ainda não tem uma síntese que lhe permita fazer um ponto da situação.

O **Sr. Vereador Dr. Álvaro Pereira** voltou a expor a situação colocada na reunião camarária do dia 21/06/2006, relativa à utilização por parte da COOPPOVO dos contentores situados ao pé da sua casa, uma vez que a referida situação se mantém.
Chamou ainda a atenção para a deficiente iluminação do Parque Mártires do Colonialismo, o que torna a sua frequência cada vez mais perigosa e insegura. Em relação à limpeza do mesmo espaço referiu que também não é a melhor.
Em relação ao Parque da Cerca perguntou qual o motivo porque a fonte está parada.

O **Sr. Vereador Artur de Oliveira** esclareceu que a fonte do Parque da Cerca se encontra parada somente para reparar um tubo que rebentou.

Em relação à vigilância dos Parques, informou que a PSP está a vigiar, mas os vândalos quando se apercebem da sua presença fogem. Com vigilantes parece-lhe que acontecerá o mesmo.
Neste momento está-se a preparar a vigilância com câmaras ligadas à Polícia e a colocação de maior quantidade de iluminação, com a instalação de focos em pontos estratégicos.

Colocada a questão, pelo **Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa**, relativa ao estado dos passeios de calçada na Praia da Vieira, que se encontram muito esburacados, o **Sr. Vereador Artur de Oliveira** informou que há cerca de quinze esteve uma equipa de calceteiros da Câmara a tapar buracos, contudo as pessoas estacionam em cima dos passeios, o que contribui para o seu mau estado.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

1 - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

Este assunto foi apreciado e votado no fim da reunião de câmara.

2 - PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO

864 - REQ 1748/06 – PC 335/06 – Presente requerimento de **RUI PEREIRA OLIVEIRA**, com residência no Beco dos Poços D'Água, n.º 8, Lameira da Embra, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a autorização de beneficiação de moradia, sita no Beco da Rua dos Poços D'Água, n.º 8 R/C, Lameira da Embra, Freguesia e Concelho de Marinha Grande
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Nos termos do disposto no art.º 36, n.º 1 do Dec.-Lei 555/99, deve a obra ser sujeita ao procedimento de licenciamento, uma vez que as obras, já iniciadas, não se integram no âmbito a que se refere o art.º 34, do Dec.-Lei supra citado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

865 - REQ 2108/06 – PC 395/06 – Presente requerimento de **CARVALHEIRO E CRUZ – SOC. CONST. OB. PUB. LDA**, com sede na Rua do Comércio, n.º 25, Carvide, Freguesia de Carvide e Concelho de Leiria, solicitando a ocupação da via pública, na Rua de Cabo Verde, Lote 20, Camarnal, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir a ocupação da via pública com os seguintes condicionalismos:

a) Os amassadouros e depósitos fiquem no interior dos tapumes a construir na obra, devendo estes estarem de acordo com o previsto nos Art.º 36º e 38º do RMEU (Regulamento Municipal de Edificações Urbanas).

b) Na montagem dos andaimes confinantes com o espaço público seja colocado um resguardo que evite a queda de poeiras e outros materiais fora da zona dos mesmos, de acordo com o previsto no Art.º 39º do RMEU (Regulamento Municipal de Edificações Urbanas).

c) A marcação da ocupação seja feita pelos serviços de fiscalização.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

866 - REQ 3847/05 – PC 789/05 – Presente requerimento de **RUI JOSÉ GOMES DUARTE**, com residência na Rua Campo de Futebol, n.º 6, Garcia, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação do projecto de construção de uma moradia e garagem, sita na Rua do Valigoto, Pilado, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir, com os seguintes condicionalismos:

1.- Apresentação, no prazo de seis meses a contar da data da notificação, dos seguintes elementos:

a) **Peças desenhadas rectificativas que considerem a deslocação em 8,00 m para Nascente, ao longo da estrema Norte do terreno, do anexo destinado a garagem;**
b) **Projectos complementares aplicáveis, nomeadamente os de arranjos exteriores, estabilidade, de redes de abastecimento de água e de esgotos, domésticos e pluviais, eléctrico, telecomunicações e de gás, térmico e de ruído, de acordo com o disposto no n.º 5 da Portaria n.º 1.110/2001, de 19 de Setembro, em conformidade com o constante no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho,;**

2.- Execução da totalidade dos trabalhos que se vierem a considerar como necessários ao bom acabamento da obra, nomeadamente passeio na totalidade da frente do terreno, em materiais e com as dimensões e alinhamento a definir no local pelos serviços respectivos da Câmara;

3.- A instalação do receptáculo postal domiciliário seja efectuada de acordo com a legislação específica aplicável, designadamente o Decreto Regulamentar nº 8/90, de 06/04, com as alterações introduzidas pelo Dec. Reg. 21/98, de 04/09;

4.- Quando do início da construção, após abertura das fundações, deverá solicitar-se a deslocação dos serviços responsáveis da Câmara à obra, para verificação da implantação. O registo dessa deslocação no livro de obra é imprescindível para isenção de vistoria na futura concessão da respectiva licença de utilização.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

867 - REQ 2130/06 – PC 458/03 – Presente requerimento de **JOSÉ BRILHANTE PONTE**, com residência na Rua do Carmo n.º 33, Casal da Cruz, Freguesia de Caranguejeira e Concelho de Leiria, solicitando a aprovação do projecto de especialidade referente às alterações ao projecto inicial, sito na Rua dos Rolhistas, Embra, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:
Deferir.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

868 - REQ 795/06 – PC 138/06 – Presente requerimento de **MARIO MANUEL GUILHERME PASSAGEM**, com residência na Rua da Alegria, n.º16, solicitando a autorização de beneficiação de uma moradia, sita na Travessa da Alegria, Marinha Grande, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir.
Deliberou igualmente informar que, as obras a efectuar na construção não poderão modificar a estrutura resistente dos edifícios, das cérceas, das fachadas, forma do telhado, a natureza e cor dos materiais dos revestimentos exteriores.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

869 - REQ 4259/05 – PC 886/05 – Presente requerimento de **JOSÉ FERNANDO FERREIRA SANTOS**, com residência na Rua das Lentas n.º2, Casal das Raposas, Vieira de Leiria, Freguesia de Vieira de Leiria e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação do projecto de remodelação do R/C e construção de um primeiro andar sobre o mesmo, sito na Rua das Lentas n.º2, Casal das Raposas, Vieira de Leiria, Freguesia de Vieira de Leiria e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

1. **Deferir, com os seguintes condicionalismos:**

   a) **Apresentação, no prazo máximo de seis meses, a contar da data de notificação, dos projectos das especialidades aplicáveis, nomeadamente os projectos de estabilidade, redes de água, esgotos, térmico e acústico, nos termos do n.º 4 do Art.º 20º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 177/01, de 04/06.**

   b) **Execução de passeio, com 1.6 m de largura, na extensão total do prédio confinante com a Rua das Lentas, cujos alinhamento, dimensões e tipo de materiais deverão ser oportunamente solicitados aos serviços técnicos desta câmara.**

   c) **Garantir um lugar de estacionamento no interior do prédio;**

   d) **Alterar cobertura, rectificando a inclinação de algumas águas, nomeadamente a nível do piso mais elevado a norte;**

   e) **Proceder à demolição do anexo existente no r/ch edificado no limite N/W da propriedade;**

   f) **Alterar a dimensão dos vãos dos quartos existentes no piso 1, passando-os a sacadas por forma a dar cumprimento ao artigo 71 do REGEU;**

2. **Apresentar peças desenhadas rectificativos que venham dar cumprimentam às alíneas b) a f) desta informação;**

Esta deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores do P.S..

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa proferiu a seguinte declaração :
"Abstive-me porque tenho dúvidas quanto à legalidade do licenciamento de um portão para um terreno particular. Assim como perante os pontos 5 e 6 do parecer técnico me parece não estar correcta a proposta de deferimento das alterações."

3 - DESTAQUE

870 - REQ 423/06 – PC 1185/95 – Presente requerimento de **PAULO JORGE SILVA SOUSA**, com residência na Rua do Moinho do Guerra, n.º 17, Amieira, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando que lhe seja certificado o destaque, sito na Rua do Moinho do Guerra, Amieira, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

1. **Aprovar a pretensão, dado que cumpre o estipulado na alínea a) e b) do n.º 4 do Art.º 6º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 177/01, de 04/06, com o seguinte condicionalismo:**

a) **Deverá ser emitida a respectiva certidão, nos termos do n.º 6 e n.º 7 do Art.º 6º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 177/01, de 04/06, condicionando o requerente a inscrever no registo predial, o ónus do não fraccionamento das parcelas resultantes dos destaques, não sendo permitido efectuar, na área correspondente ao prédio originário, novo destaque, nos termos aí referidos, por um prazo de 10 anos, contados da data de destaque anterior.**

2. **Informar que:**

a) **A emissão da referida certidão fica condicionada a prévia apresentação de planta de implantação, à escala 1/200, prevendo a anulação de representação de implantação de hipotética proposta de edificação sobre a proposta de parcela remanescente;**

b) **A parcela remanescente possuirá uma capacidade máxima de construção bruta de 145.13 m2, face a aplicação do índice de construção bruto de 0.25 à área inserida no Aglomerado Urbano da Amieira de 580.5 m2.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - VISTORIAS DE INFRAESTRUTURAS

871 - REQ 1358/06 – PC 614/03 – Presente requerimento de **JOSÉ GASPAR NETO**, com residência na Rua Vale de São João, n.º 43, Canais, Freguesia de Caranguejeira e Concelho de Leiria, titular do processo de licenciamento de construção de um edifício habitacional n.º

614/03, com o alvará de licença n.º 171/05, do prédio sito na Rua da Fonte Velha, Embra, da freguesia e concelho de Marinha Grande, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização previstas no mesmo.

Presente igualmente o Auto da Comissão de Vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Aceitar a recepção provisória das obras de urbanização realizadas nomeadamente rede de drenagem de águas residuais pluviais, conforme auto anexo, e mandar libertar 70% da caução prestada através da garantia bancária nº 1920 datada de 16.03.05, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, no valor de € 13.844,00 (treze mil oitocentos e quarenta e quatro euros), ficando retidos os restantes 30% da referida caução até à recepção definitiva das mesmas, no montante de € 4.153,20 (quatro mil cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), até à recepção definitiva das mesmas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

872 - REQ 565/06 - PC 42/04 – Presente requerimento de **SCIL, Sociedade de Construções e Investimentos Leiriense, Ldª.,** com sede na Urbanização do Passil, Rua B, n.º 220, Lote 101 A, Alcochete, titular do processo de licenciamento de loteamento com alvará nº2/05, do prédio sito no lugar de Embra, da freguesia e concelho de Marinha Grande, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização previstas no mesmo.

Presente igualmente o Auto da Comissão de Vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

a) Aceitar provisoriamente as obras de urbanização realizadas, designadamente, infra-estruturas viárias e redes de abastecimento de água e de drenagem de redes águas residuais, doméstica e pluvial, conforme auto anexo, e mandar libertar 70% da caução prestada através da garantia bancária nº317135, datada de 23 de Março de 2005, do Banco Espírito Santo, no valor de € 167.537,40 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete euros, e quarenta cêntimos), referente a esta componente. No que respeita aos espaços verdes deverá ser libertada a totalidade do montante da caução prestada € 5.705,50 (cinco mil setecentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), uma vez que estes espaços são privados, conforme consta do relatório da vistoria anexo.

b) Mandar libertar 70% do valor de € 161.831,90 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e um euros e noventa cêntimos), referente à componente de redes viária, abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais, doméstica e pluvial, e mais € 5.705,50 (cinco mil setecentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) respeitante aos supra referidos espaços verdes, ficando retido o restante montante da garantia acima mencionada no valor de € 48.549,57 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), até a recepção definitiva das mesmas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

5 - CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE. PEDIDO DE RETENÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA ELECTROTEJO, S.A..INDEFERIMENTO. DELIBERAÇÃO FINAL

873 - Na sequência da deliberação camarária de 2 de Março de 2006, foi notificada a empresa requerente para se pronunciar, querendo, sobre o provável indeferimento do pedido apresentado.

Presente Informação n.º 14/2006/MAC, de 22 de Junho, na qual se apreciam as alegações apresentadas pela requerente.

Presente requerimento apresentado pela empresa Electrotejo – Instalações e Montagens Técnicas, SA (entrada 795/2006) através do qual solicita a retenção de quantias devidas à empresa adjudicatária do Centro Empresarial da Marinha Grande.

A Câmara Municipal, após apreciação do assunto, delibera indeferir o pedido de retenção apresentado pela empresa Electrotejo – Instalações e Montagens Técnicas, SA, com os fundamentos constantes da Informação n.º 14/2006/MAC, que se dá por reproduzida (Anexo 1).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO AO RECRUTAMENTO, SELECÇÃO E PROVIMENTO DO TITULAR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – ALARGAMENTO DA ÁREA DE RECRUTAMENTO A PESSOAL TÉCNICO NÃO POSSUIDOR DE LICENCIATURA

874 - Presente despacho do Presidente da Câmara datado de 08-02-2006 determinando a abertura de concurso destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau - Chefe da DASU-Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - e propondo que a Câmara Municipal confirme que as funções daquela unidade orgânica são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica (1 técnico principal e uma técnica de 2ª classe), não existindo nenhum técnico superior, e pessoal de carreiras hierarquicamente inferiores, nomeadamente 17 operários-qualificados, 43 auxiliares cantoneiros de limpeza, 4 auxiliares coveiros, 3 auxiliares condutores de máquinas e veículos especiais, 3 auxiliares fiéis de mercados e feiras, 1 encarregado de mercado e um operário semi-qualificado cantoneiro de vias, para efeitos do alargamento da área de recrutamento previsto no art.º 20.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O procedimento de abertura do concurso em causa ficou pendente da publicação do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, adaptando à Administração Local o novo Estatuto do Pessoal Dirigente com as suas recentes alterações introduzidas pela citada Lei n.º 51/2005.

A Câmara apreciou o assunto e ao abrigo do disposto no art.º 9.º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril (que aplicou ao pessoal dirigente da Administração Local o regime da citada Lei n.º 2/2004 – art.º 1.º 1), alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e art.º 20.º n.º 2 daquela Lei n.º 2/2004, delibera

confirmar que efectivamente as funções desenvolvidas na DASU-Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica e outro pessoal inserido em carreiras hierarquicamente inferiores, não existindo na mesma quaisquer técnicos superiores, conforme demonstra a listagem extraída da aplicação de pessoal anexa àquele despacho e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Fèteira Pedrosa proferiu a seguinte declaração:

"Votei favoravelmente esta proposta que considero meramente informativa, na medida em que a gestão dos Recursos Humanos é uma competência que a Câmara delegou no Sr. Presidente".

7 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA D DOS TALHÕES – VIEIRA DE LEIRIA" CONCURSO LIMITADO 02/05 – REVISÃO DE PREÇOS

875 - Presente informação da DIRM, com a referência LC 04/06, propondo a aprovação da revisão de preços da empreitada em epígrafe no valor de 1 572,89 € (mil quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, a Câmara Municipal concordando com a informação LC 04/06 , que fica anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida (Anexo 2), delibera aprovar a revisão de preços da empreitada "Beneficiação da rua D dos talhões – Vieira de Leiria", realizada pela firma Construções António Leal SA, no valor de 1 572,89 € (mil quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no art.º 199º do Dec. Lei 55/99 de 02 de Março e o Dec. Lei N.º 348-A/86, de 16 de Outubro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

8 - "EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA 9 DE ABRIL AO LARGO ILIDIO DE CARVALHO" CONCURSO LIMITADO 22/04 — REVISÃO DE PREÇOS

876 - Presente informação da DIRM, com a referência LC 04/06, propondo a aprovação da revisão de preços da empreitada em epígrafe no valor de 720,55€ (setecentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, a Câmara Municipal concordando com a informação LC 04/06 , que fica anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida (Anexo 3), delibera aprovar a revisão de preços da empreitada "Execução da ligação da rua 9 de Abril ao Largo Ilídio de Carvalho", realizada pela firma MATOS E Neves Lda, no valor de 720,55€ (setecentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto no art.º 199º do Dec. Lei 55/99 de 02 de Março e o Dec. Lei N.º 348-A/86, de 16 de Outubro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

9 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO" CONCURSO LIMITADO - REVISÃO DE PREÇOS

877 - Presente informação da DIRM com a ref. smv/14/06 e mapa de revisão de preços da empreitada "BENEFICIAÇÃO DA RUA VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO", que aqui se dão por reproduzidos e ficam anexos à presente acta **(Anexo 4)**, propondo a sua aprovação:

1. De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 199º do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, e artigo 1º do Decreto-Lei n.º06/2004, de 6 de Janeiro, a revisão de preços é obrigatória;

2. Da análise do quadro elaborado verifica-se que há direito ao pagamento de indemnização, para o contrato inicial no valor de 1.578,96€ e para o contrato de trabalhos a mais no valor de 199,50€.

A câmara apreciou os documentos e delibera aprovar o mapa de revisão de preços elaborado pelos serviços, relativo à empreitada "Beneficiação da Rua Vila Real de Santo António", adjudicada à firma "Matos & Neves, Lda", no valor total de 1.778,46€ (mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com o disposto no artigo 199º do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, e no Decreto-Lei n.º06/2004, de 6 de Janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

10 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA DO OLHEIRÃO - MOITA" CONCURSO LIMITADO N.º08/2005 – DIRM - PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS

878 - Presente fax com entrada n.º955 e informação da DIRM com a ref. smv/22/06, propondo o indeferimento do pedido de aprovação de plano de trabalhos e plano de pagamentos da empreitada referida em epígrafe.

A Câmara depois de analisar o assunto e concordando com a informação da DIRM com a ref. smv/22/06, que se dá por integralmente reproduzida e fica anexa (Anexo 5), delibera, de acordo com o artigo 160º, n.º3, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, indeferir o pedido de aprovação de plano de trabalhos e plano de pagamentos apresentado pelo empreiteiro Construções António Leal, SA, para a empreitada "Beneficiação da Rua do Olheirão - Moita" por este introduzir alterações nos capítulos 2, 3, 4 e 5 sem justificação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

11 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DA EMBRA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR DANIEL LÚCIO DA SILVA PEREIRA E DA SENHORA MARIA GRACIETE V. PEREIRA

879 - A Câmara adjudicou em 16 de Junho de 2005 a empreitada de «Beneficiação da Rua da Embra – Embra». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor Daniel Lúcio da Silva Pereira e da Senhora Maria Graciete V. Pereira, que confronta a Norte com Caminho Público, a Sul com José Manuel Domingues dos Santos, a Nascente com Manuel Ribeiro e a Poente com Manuel Santos Ruivo, com artigo matricial n.º 798. O proprietários do imóvel, concordaram com a cedência do terreno (211,50 metros quadrados).

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a cedência de parcela de terreno de 211,50 metros quadrados, assinalados na ficha dos Serviços Técnicos que aqui se dá por reproduzida e se anexa (Anexo 6), do prédio propriedade do Senhor Daniel Lúcio da Silva Pereira e da Senhora Maria Graciete V. Pereira, com artigo matricial n.º 798, e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o nº69.187, que confronta a Norte com arruamento publico, a Sul com Daniel Lúcio da Silva Pereira e Maria Graciete Vilela Pereira, a nascente com arruamento público e a poente com arruamento publico para o alargamento da Rua da Embra que passa a integrar o domínio público.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

12 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DA EMBRA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS DA CUNHA

880 - A Câmara adjudicou em 16 de Junho de 2005 a empreitada de «Beneficiação da Rua da Embra – Embra». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor José António de Jesus da Cunha, que confronta a Norte com António Martins, a Sul com Gervásio da Silva (herdeiros), a Nascente com Caminho e a Poente com Bárbara Maria, com artigo matricial n.º 1202. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno (64,60 metros quadrados), solicitando a execução do muro com cerca de 0,30 m de altura a delimitar passeio a realizar no âmbito da obra.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a cedência de parcela de terreno de 64,60 metros quadrados, assinalados na ficha dos Serviços Técnicos que aqui se dá por reproduzida e se anexa (Anexo 7), do prédio propriedade do Senhor José António de Jesus da Cunha, com artigo matricial n.º 1202, e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o nº01558/200187, que confronta a Norte com arruamento publico, a Sul com arruamento publico, a nascente com arruamento público e a poente com José António de Jesus da Cunha, para o alargamento da Rua da Embra que passa a integrar o

domínio público, obrigando-se a execução do muro com cerca de 0,30 m de altura a delimitar passeio a realizar no âmbito da obra.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

13 - RENDAS EM ATRASO: ABÍLIO MANUEL DE JESUS, RESIDENTE NA PRACETA DA LIBERDADE, BLOCO 4, 1º ESQ

881 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 20/06/2006, referente ao pedido de pagamento de rendas em atraso, no valor de € 1.950 (mil novecentos e cinquenta euros), por parte do inquilino Abílio Manuel de Jesus, residente na Praceta da Liberdade, Bloco 4, 1º Esq., sito no Casal de Malta, Marinha Grande.

A Câmara analisou a referida informação e delibera concordar com o pagamento da dívida no valor de € 1.950 (mil novecentos e cinquenta euros), a partir do próximo mês de Julho, da seguinte forma:

- No dia 22 de cada mês, para além da liquidação do mês em causa, o mesmo deverá efectuar também o pagamento de uma prestação no valor de € 32,50 (trinta e dois euros e cinquenta cêntimos);

- O pagamento das dívidas iniciar-se-á em Julho de 2006, sendo a última prestação liquidada em Junho de 2011.

Delibera ainda, anular as guias nº1684/2; nº2191/2; nº2653/2; nº3108/2; nº3861/2; nº4022/2; nº4436/2; nº5002/2, nº5648/2; nº681/2; nº1376/2; nº2168/2; nº3312/2; nº4226/2; nº5218/2; nº7195/2; nº8123/2; nº9028/2; nº10006/2; nº10934/2; nº119/2, n.º 1370/2, nº2265/2; nº3355/2 e nº4155/2, e voltar a reemitir o valor total da dívida em 60 prestação, no valor de € 32,50, cada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

14 - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

882 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 23/06/2006, referente à actualização das rendas de habitação social, localizada na Rua 4 e Avenida da Liberdade, Casal de Malta – Marinha Grande.

A Câmara analisou a referida informação e, tendo em conta o decreto-lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio e 166/99 de 18 de Setembro, delibera no uso de competência prevista nas alíneas b) e d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à actualização das rendas da Rua 4 e Avenida da Liberdade.

Rua 4

MORADOR	BLOCO	FRACÇÃO	DATA CONTRATO	RENDA 2005	RENDA 2006
Vítor Manuel R. de Sousa	1	R/C D	27/12/1993	54,68€	***50,09€***
Manuel Jesus Moita	1	R/C C	01/ 08/1983	3,02€	***3,08€***
Natália Luzia Boiça	1	1.º C	01/08/1983	16,80€	***17,15€***
Maria Brízida J. Azevedo	1	1.º D	20/12/1999	15,47€	***17,92€***
Dina Maria Cardoso Santos	1	1.º B	01/08/1983	23,73€	***24,22€***
Vítor Manuel G. Camarinha	1	1.º A	01/08/1983	2,20€	***2,24€***
Cristina Alexandra M. Lérias	1	2.º C	27/09/1999	4,22€	***3,90€***
Maria Fernanda Rosa Pereira	1	2.º A	01/08/1983	51,91€	***53,00€***
Gastão Alberto Alves Salvado	1	3.º D	01/08/1983	38,94€	***39,75€***
Maria de Fátima G. Almeida	1	3.º C	17/01/1996	21,62€	***18,95€***
Maria Helena V. P. Monteiro	2	3.º Esq.º	27/12/1993	105,12€	***197,69€***
Carlos Inácio Vieira Silva	1	3.º B	01/08/1983	41,75€	***42,62€***
Maria Celeste C. Monteiro	3	R/C B	01/ 08/1983	2,20€	***2,24€***
Maria da Conceição A. Costa	3	R/C C	1995	4,21€	***41,06€***
Polibia Jesus Ribeiro	3	R/C D	01/08/1983	28,12€	***28,71€***
Ricardo Santos Casaca	3	1.º C	11/04/2001	30,00€	***73,93€***
Maria Celeste Conceição	3	1.º B	01/02/2001	7,97€	***8,24€***
Arminda Fonseca Simões	3	1.º A	01/08/1983	32,68€	***33,36€***
Inésia Maria Oliveira	3	2.º C	01/08/1983	11,27€	***11,50€***
Ilda Gouveia Alves	3	2.º A	01/08/1983	5,94€	***6,06€***
Cesarina Pereira Alexandre	3	3.º C	01/08/1983	22,68€	***23,15€***
Rosa Cunha Rebelo	3	3.º D	01/08/1983	9,94€	***10,14€***
Maria de Fátima S. Ferreira	5	R/C B	22/12/1997	28,91€	***3,90€***
José Pereira	5	R/C C	01/ 10/2000	82,59€	***84,67€***
Leonel Fernandes Aldeia	5	R/C D	01/08/1983	22,13€	***22,59€***
José Manuel Rodrigues	5	1.º A	1988	51,91€	***53,00€***
António Emílio Silva Santos	5	1.º D	01/08/1983	43,99€	***44,91€***
Palmira Neves	5	2.º B	01/08/1983	33,96€	***34,67€***
Francisco Barbosa Amado	5	2.º C	27/12/1993	30,37€	***33,21€***
Fernando Ferreira Silva	5	3.º A	01/08/983	27,02€	***27,58€***
Maria José F. C. Teixeira	5	3.º B	1985	2,20€	***2,24€***

Avenida da Liberdade

MORADOR	BLOCO	FRACÇÃO	DATA CONTRATO	RENDA 2005	RENDA 2006
Júlia Maria Bento Pereira	5	2º Dto	01/11/991	33,56€	***34,26€***

Mais delibera, que as rendas anteriormente mencionadas, entrem em vigor a partir de Setembro de 2006.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

15 - REAPRECIAÇÃO DO VALOR DA RENDA SOCIAL FIXADO PELA AUTARQUIA, REFERENTE A INQUILINA RESIDENTE EM RUA DA CHARNEQUINHA BLOCO 44 RÉS-DO-CHÃO DIREITO: NATACHA RAQUEL DIAS DO CARMO, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL CORRIGIDO DO AGREGADO FAMILIAR

883 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 22/06/2006, referente a pedido de reapreciação do valor de renda fixado pelo Município, efectuado pela inquilina Natacha Raquel Dias do Carmo, por motivo de alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar.

A Câmara analisou a referida informação e, atendendo à alteração dos rendimentos do agregado familiar do inquilino em questão, delibera concordar com o aumento do valor da renda para 16,97€ (dezasseis euros e noventa e sete cêntimos) a partir do mês de Agosto; valor este calculado ao abrigo do DL n.º 166/93 de 7 de Maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

16 - ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE 250 EUROS À DRA. ANA CRISTINA SIMÕES, NO ÂMBITO DE UMA COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO EM SAINT SULPICE - FRANÇA

884 - Tendo por base uma informação do Gabinete de Relações Institucionais e de Cooperação datada de 22 de Junho de 2006, que dá conta de que, na sequência do convite endereçado à Câmara Municipal da Marinha Grande, no âmbito da Geminação do nosso Concelho com o de Fontenay-Sous-Bois, para envio de um grupo de 8 crianças com idades entre os 11 e 12 anos para a colónia de férias de Sait Sulpice, em França, a realizar entre os dias 8 e 25 de Julho e inscrito nas grandes opções do plano com a rubrica 67 A 2006 e no orçamento com a rúbrica 01.03/02.02.25, é necessário constituir um fundo de maneio, a favor da Dra. Ana Cristina Simões, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro permanente de funcionários da Câmara Municipal e responsável deste Gabinete, no valor de 250 euros, a repor no dia seguinte ao da chegada do grupo a Portugal, para fazer face a despesas consideradas urgentes e inadiáveis, decorrentes da permanência destes jovens no estrangeiro.

Em face ao exposto, a Câmara Municipal delibera autorizar a constituição de um fundo de maneio nos termos do disposto no artº n.º 38º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicada no Diário da República n.º 129, II Série de 26/09/05, bem como no ponto n.º 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54 – A/99 que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a favor da Dra. Ana Cristina Simões, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro permanente de funcionários da Câmara Municipal e responsável pelo Gabinete de Relações Institucionais e de Cooperação, no valor de 250 euros, que deve ser reposto no dia seguinte ao da chegada do grupo a Portugal, para fazer face a despesas consideradas urgentes e inadiáveis, decorrentes da permanência destes jovens no estrangeiro.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

17 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – PORTARIA Nº 196 – A/2001, DE 10 DE MARÇO – PEDIDO DE PARECER

885 - Presente processo relativo a uma candidatura ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, remetido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, através do ofício com o registo de entrada n.º 6027, de 19/06/2006, solicitando parecer da Câmara Municipal relativamente ao projecto do qual é promotora a seguinte candidata:

Andreia Sofia de Oliveira Martins Marques João– Criação de uma actividade Acção Social para a Infância e Juventude sem Alojamento, sob a forma jurídica de Empresária em Nome Individual, com o CAE 85321, com sede social na Rua das Fontainhas, n.º 32, Comeira, Freguesia e Concelho de Marinha Grande e que visa a criação de 7 postos de trabalho.

A Câmara, depois de analisar o referido processo, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, delibera emitir parecer favorável sobre o projecto supramencionado, referente ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, alertando a promotora para a necessidade de requerer licença de utilização para o fim pretendido.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

18 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – PORTARIA N.º 196-A/2001, DE 10 DE MARÇO – PEDIDO DE PARECER

886 - Presente processo relativo a uma candidatura ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, remetido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, através do ofício registado sob o n.º 6312, de 28/06/2006, solicitando o parecer da Câmara Municipal relativamente ao projecto do qual são promotores os seguintes candidatos:

Eurico Daniel Bonita Matos Fonseca Nicolau e Roberto Accoto Martins – criação de uma actividade de "Outras Actividades Desportivas", com a designação social Jorkycenter – Actividades desportivas, Ldª, sob a forma jurídica de sociedade por quotas, com o CAE 92620, com sede social na Rua do Jornal da Marinha Grande, n.º 5, Fracção G, da freguesia de Marinha Grande, e que visa a criação de cinco postos de trabalho.

A Câmara, depois de analisar o referido processo, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 24º da Portaria N.º 196-A/2001, de 10 de Março, delibera emitir parecer favorável sobre o projecto supramencionado, referente ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, alertando os promotores para a necessidade de as instalações possuírem alvará de licença de utilização para o fim pretendido.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

20 - RESUMO DE TESOURARIA

Presente resumo da Tesouraria Municipal, referente ao dia cinco de Julho de dois mil e seis, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica "Total de Disponibilidades": **2.202.098,33€ (dois milhões, duzentos e dois mil e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos)**.

A Câmara tomou conhecimento.

21 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O período de atendimento ao público foi efectuado a partir das 17,30 horas, logo após a discussão e votação do ponto 6 dos assuntos não incluídos na ordem do dia.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

De acordo com o previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibera por unanimidade analisar os seguintes assuntos:

1. **VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO**
2. **PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO**
3. **DEVOLUÇÃO DE TAXAS E IMPOSTO DE SELO COBRADO INDEVIDAMENTE**
4. **SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**
5. **PEDIDO DE CALÇADA – MANUEL JOSÉ PEREIRA**
6. **JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA: PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A PARTICIPAÇÃO DE 6 CRIANÇAS DE ETNIA CIGANA NO ACAMPAMENTO "TODOS JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA"**
7. **9.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2006**
8. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

1 - VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO

887 - REQ 1249/06 – PC 234/06 – Presente requerimento de **CLÁSSICO DESPORTIVO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA**, com residência Av.ª Vítor Gallo, n.º 136, Marinha Grande, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando informação prévia acerca da viabilidade de construção de um edifício para comércio e serviços, sito na Rua Tenente Cabeleira Filipe, Bregieiras, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Informar não ser viável a construção de edifício com 3 pisos no prédio referenciado por um eventual pedido de licenciamento nos moldes patentes no PIP será susceptível de indeferimento nos termos do n.º 4 do Art.º 24º, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 04/06, por ser a obra susceptível de manifestamente afectar a estética das povoações, a sua adequada inserção no ambiente urbano ou a beleza das paisagens, designadamente em resultado da desconformidade com as cérceas dominantes e volumetria das construções.

Mais delibera informa que este parecer poderá ser revisto no caso de construção com até dois pisos a cima da cota de soleira.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa proferiu a seguinte declaração:.

"Votei favoravelmente no entanto não deixo de registar que o requerente em carta dirigida ao Presidente de 26/06/2006 e que mereceu o despacho do Sr. Presidente para que o processo vá à próxima reunião de Câmara, constata-se que o requerente se queixa dos funcionários da Câmara pelo atraso na aprovação do seu projecto, que era de Abril de 2006, no entanto o que se constata é que o requerente pretendia alterar o licenciamento recente de 2 pisos para 3 pisos. Penso por isso que a conduta deste processo não é a mais correcta."

2 - PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO

888 - REQ 1790/06 – PC 536/03 – Presente requerimento de **DAVID BARBEIRO GASPAR**, com residência na Rua dos Poços, n.º63, Casal dos Claros, Freguesia de Amor e Concelho de Leiria, solicitando a aprovação dos projectos de especialidade referente a alterações ao projecto inicial, sito em Picassinos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir os projectos de especialidades apresentados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

889 - REQ 1649/05 – PC 334/05 – Presente requerimento de **ALBINO ALMEIDA ALVES RIBEIRO**, com residência na Quinta da Alçada, Lote 19 – 4ºC, Leiria, Freguesia e Concelho de Leiria, solicitando a aprovação do projecto de licenciamento de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua Eng.º André Navarro, n.º 28 – Fracção D, Marinha Grande, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir, condicionado a:

Apresentar no prazo de seis meses a contar da data da notificação:

1) **os projectos de especialidades aplicáveis previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro, nomeadamente rede de águas, esgotos e rede de gás.**
2) **menção ao nome do estabelecimento, conforme o exigido no ponto 1 do art.º 15º do DR 168/97 de 4/07, com as alterações dadas pelo DR 57/02 de 11/03.**

Mais se informa o requerente, que:

O funcionamento do estabelecimento deverá cumprir o disposto nos artigos 3.º e 8.º do Dec.-Lei 292/2000, de 14-11, relativamente aos níveis sonoros decorrentes da sua laboração. Assim sendo, ao abrigo do n.º 10 do art. 5.º do DL 292/2000, de 14-11, a emissão do alvará de licença de utilização deverá ser condicionado à apresentação de certificação de conformidade acústica, nos termos do n.º 11 do mesmo artigo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

890 - REQ 2080/06 – PC 152/06 – Presente requerimento de **ITU – IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA**, com sede na Avª Manuel Remigio, n.º 93, Nazaré, solicitando a aprovação do licenciamento de um estabelecimento de bebidas, sito na Rua Ilha do Pico – Fracção A, Boavista, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir, condicionado a:

Apresentar no prazo de seis meses a contar da data da notificação:

3) **os projectos de especialidades aplicáveis previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro, nomeadamente rede de gás.**
4) **menção ao nome do estabelecimento, conforme o exigido no ponto 1 do art.º 15º do DR 168/97 de 4/07, com as alterações dadas pelo DR 57/02 de 11/03.**

Mais se informa o requerente, que:

O funcionamento do estabelecimento deverá cumprir o disposto nos artigos 3.º e 8.º do Dec.-Lei 292/2000, de 14-11, relativamente aos níveis sonoros decorrentes da sua

laboração. Assim sendo, ao abrigo do n.º 10 do art. 5.º do DL 292/2000, de 14-11, a emissão do alvará de licença de utilização deverá ser condicionado à apresentação de certificação de conformidade acústica, nos termos do n.º 11 do mesmo artigo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

891 - REQ 1891/06 – PC 174/04 – Presente requerimento de **JOSÉ MARIA DIAS**, com residência na Rua 22, n.º 15, Embra, Freguesia e Concelho Marinha Grande, solicitando a aprovação das alterações ao projecto inicial, sito nas Trutas, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir, com os seguintes condicionalismos:

Apresentar, no prazo de seis meses a contar da data da notificação, os projectos de especialidades aplicáveis previstos no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro, nomeadamente rede de águas, esgotos e estabilidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

892 - REQ 964/06 – PC 722/05 – Presente requerimento de **VITOR JOSÉ RODRIGUES FRANCO**, com residência na Rua Alfredo Gândara, n.º11, Outeirinhos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação de aditamento ao projecto inicial de construção de uma moradia e anexos, sita na Rua da Portela, Portela, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir o presente processo, condicionado a que os muros que se pretendem edificar junto ao arruamento público, sejam rebocados e pintados. O muro confinante com a via pública, atendendo às pré existências locais, não poderá exceder a altura de 0,80m em alvenaria, podendo ser encimados por gradeamento com 0,70m, de acordo com as alíneas a) e b) do nº 4 da alínea x) do Art.º 3º do RMEU. Os muros entre estremas, quando confinam com espaço público, deverá aplicar o atras descrito, numa extensão até 1,5m, a contar do limite do passeio, não podendo exceder, no restante perímetro, a altura de 1,8m.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

893 - REQ 2352/05 – PC 479/05 – Presente requerimento de **CARLOS MANUEL ELOIO**, com residência na Rua do Casal, n.º 13, Picassinos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação do projecto de construção de uma moradia e muros, sita na Rua do Casal, Picassinos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Indeferir, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do Art.º 24º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 177/01, de 04/06, designadamente por:

a) **Violar normas legais e regulamentares, designadamente o n.º 5 do Art.º 22º do RMEU, por a boxe de estacionamento automóvel não assegurar uma profundidade mínima de 5.50 m;**

b) **A obra ser susceptível de manifestamente afectar a estética das povoações e a sua adequada inserção no ambiente urbano consolidado, por consubstanciar a ruptura com o plano marginal dominante sobre a Rua do Casal;**

c) **Deficiente instrução do presente pedido, nos termos do Art.º 10º do RMEU e n.º 3 do N.º 11º da Portaria n.º 1110/2001, de 19/09.**

Mais deliberou informar que foi ultrapassado o prazo concedido, ao abrigo dos artigos 100º e 101º do CPA, sem que o requerente tenha apresentado qualquer alegação às questões que motivaram o indeferimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

894 - REQ 2232/06 – PC 400/06 – Presente requerimento de **FRANCISCO SANTOS JESUS**, com residência na Rua da Ponte, n.º 9, Picassinos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a autorização para obras de beneficiação, sitas na Rua da Lameira, Lameiras, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Indeferir, dado a obra solicitada não se enquadrar no Art.º 6º do Dec.-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, não estando por isso isentas de licenciamento Municipal.

Deve apresentar projecto de execução da obra que pretende levar a efeito, solicitando o seu licenciamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

895 - REQ 311/06 – PC 563/04 – Presente requerimento de **SOLO E BETÃO – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA**, com sede na Rua dos Fundadores, n.º 12, Picassinos, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a celebração de acordo com a Secção Administrativa de Águas e Saneamento referente à construção de pavilhões, sitos na Rua da Marinha Pequena, Marinha Pequena, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Dispensar o requerente da celebração do acordo com a secção administrativa de águas e saneamento para a taxa de saneamento, em virtude da actual impossibilidade, por parte da Câmara, de o poder efectuar, dado que o actual regulamento de águas e saneamento municipal não prevê tal situação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

896 - REQ 780/06 – PC 278/05 – Presente requerimento de **FERNANDO FERREIRA COLAÇO**, com residência no Largo Ilídio de Carvalho, n.º 17, Marinha Grande, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação dos projectos de especialidade referentes ao projecto de licenciamento de um estabelecimento comercial, sito no Largo Ilídio de Carvalho, Marinha Grande, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir nos termos patentes no n.º 8 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

A presente deliberação tem por condicionalismo assegurar :

a) **A ligação da rede predial de saneamento à caixa de ramal domiciliário existente;**
b) **A ligação da rede predial de águas ao ramal de águas existentes.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

897 - REQ 1829/06 – PC 317/05 – Presente requerimento de **LILIANA MARGARIDA SANTOS OLIVEIRA**, com sede na Rua da Portela, n.º 140, Portela, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, solicitando a aprovação dos projectos de especialidade referentes à construção de uma moradia, anexos, muros, sita na Rua João Fresco, Pedra de Cima, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir nos termos patentes no n.º 8 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

898 - REQ 1760/06 – PC 604/05 – Presente requerimento de **THYSSENKRUPP PORTUGAL – AÇOS E SERVIÇOS, LDA**, com sede na Quinta do Peixoto n.º 32, Carregado, Alenquer, solicitando a aprovação das especialidades referentes ao projecto de alteração e ampliação das instalações fabris, sitas na Rua da Norca, Cova das Raposas, Pero Neto, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir nos termos patentes no n.º 8 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

899 - REQ 1697/06 – PC 964/99 – Presente requerimento de **MOLDES GASPAR, UNIPESSOAL, LDA.**, com sede na Rua do Comércio, n.º 24, Coucinheira, Freguesia de Amor e Concelho de Leiria, solicita a aprovação das alterações, sita na Pedrulheira, Freguesia e Concelho de Marinha Grande.
Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3 - DEVOLUÇÃO DE TAXAS E IMPOSTO DE SELO COBRADO INDEVIDAMENTE

900 - Em 09 de Junho de 2006 foi emitida por estes serviços a guia n.º 5506/2 respeitante à licença passada por esta Câmara Municipal, referente ao 10.º Grande Prémio Areias de São Pedro, organizado pelo INATEL - Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores.

Na referida guia foi cobrado Imposto de Selo no valor de 3.00 euros e a respectiva taxa no valor de 15,00 euros, perfazendo um total de 18,00 euros.

Deu entrada nesta Câmara Municipal em 28/06/2006 um ofício do INATEL, solicitando a restituição do valor em causa pois, de acordo com o capitulo I dos seus estatutos, que se anexam, aprovados pelo Decreto Lei n.º 61/89 de 23 de Fevereiro, esta entidade é considerada um Instituto Público.

A Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, prevê no artigo 33.º, n.º 1 que *"O Estado, seus institutos e organismos públicos personalizados estão isentos de pagamento de todos os impostos, emolumentos, taxas e encargos de mais-valias devidos aos Municípios e freguesias nos termos do presente diploma."*

Desta forma, dever-se-á fazer a restituição dos valores cobrados indevidamente, a este instituto.

A Câmara concordando com os fundamentos de facto e de direito, delibera restituir a quantia de 18,00 euros ao INATEL, com o N.I.F. 500122237.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

901 - Presente ofício remetido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 27/06/2006, convidando a Câmara Municipal a subscrever a "Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água", aprovada no 4º Fórum Mundial da Água, realizado no México em 21 de Março de 2006.

A Câmara Municipal da Marinha Grande delibera subscrever a Declaração do 4º Fórum Mundial da Água, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e se anexa (Anexo 8).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

5 - PEDIDO DE CALÇADA – MANUEL JOSÉ PEREIRA

902 - Presente requerimento registado sob o n.º 6679, de 06/07/2006, apresentado por Manuel José Pereira, solicitando a cedência de lajetas de cimento e pó de pedra para pavimentação de passeio público numa extensão de 45 m de comprimento por 1,10m de largura.

A Câmara delibera aprovar o pedido, condicionado à emissão de parecer técnico pelos serviços da DIRM.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

6 - JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA: PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A PARTICIPAÇÃO DE 6 CRIANÇAS DE ETNIA CIGANA NO ACAMPAMENTO "TODOS JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA"

903 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 05/07/06, referente a pedido de comparticipação financeira, efectuado pela Juventude Operária Católica, para custear a permanência de seis crianças de etnia cigana, residentes no concelho da Marinha Grande, no acampamento, que se realizará numa quinta sita na localidade de Pataias, de 7 a 9 de Julho do corrente ano.

A Câmara analisou a referida informação e, atendendo à natureza da iniciativa promovida pela Juventude Operária Católica, delibera no uso de competência prevista na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoiar a participação das seis crianças de etnia cigana, residentes no concelho da Marinha Grande, no acampamento denominado " Todos juntos, fazemos a diferença", a realizar nos dias 7, 8 e 9 de Julho do corrente, através da atribuição de um subsídio, no valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros), previsto na rubrica orçamental 06/040701, à Juventude Operária Católica, com o número de contribuinte 501 756 124 .

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Sendo a presente reunião, nos termos do art.º 84º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pública, a partir das 17,30 horas foi concedido um período de intervenção aberto ao público (art.º 84º, n.º 5 dos diplomas citados).

Na presença do Sr. Vice - Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. João Marques Pedrosa, Sr. Artur Oliveira, Dr. Álvaro Pereira e Dr.ª Cidália Ferreira foram atendidos os seguintes munícipes:

1. **Estiveram presentes os seguintes interessados na aquisição de sepultura no Cemitério de Casal Galego:**

   - Antonieta M.ª Domingues Almeida Gomes Joaquim;
   - Silvina Dias Pereira Queirós;
   - Gracinda da Silva Pedroso;
   - M.ª Jesus Pereira Coelho;
   - Jaime Martinho Neto;
   - José Joaquim Calado Oliveira;
   - Joaquim Cardoso Ferreira
   - Joaquina dos Santos Ferreira Neto
   - Outros munícipes não identificados.

O **Sr. Vice-Presidente** começou por dar a palavra aos munícipes presentes para que colocassem as questões que desejassem, tendo informado que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente por se encontrar em Lisboa, a participar numa reunião.

O **Sr. Jaime Martinho Neto** referiu que em 14/04/2004, ele e um grupo de outros munícipes fizeram e entregaram na Câmara um abaixo-assinado ao qual nunca obtiveram resposta, e onde manifestavam o seu descontentamento pelo desrespeito e tratamento desigual sobre os critérios a aplicar na venda das campas do Cemitério de Casal Galego (documento registado com o nº 3640). Referiu que a Câmara vendeu do nº 1 ao 919 e que pretendem que venda também nos outros talhões.

Intervieram **outros dos munícipes inscritos** para chamarem a atenção para o abandono em que o cemitério se encontra, designadamente em termos de limpeza, bem como para o desempenho dos coveiros, e ainda para manifestarem o desejo de adquirir as campas onde se encontram sepultados os seus familiares.

Depois de ouvir os presentes, o **Sr. Vice-Presidente** apresentou o Vereador responsável pelo pelouro dos Cemitérios, Dr. Álvaro Pereira.

O **Sr. Vereador Dr. Álvaro Pereira** fez um breve historial do início do procedimento que conduziu à venda de sepulturas, tendo informado os presentes que não se podem vender todas as campas do cemitério, uma vez que tem de haver uma determinada percentagem de sepulturas temporárias.
Referiu ainda que se está a diligenciar o alargamento do referido cemitério, o que permitirá aumentar o número de campas e assim poder vir a vender mais.

Por último, e em conclusão, ficou definido pelo Sr. Vereador o seguinte:

- os actuais critérios de venda terão que ser alterados;
- o vereador do pelouro compromete-se a apresentar uma proposta para essa alteração numa das reuniões de Câmara do mês de Setembro;
- independentemente de não estarem à venda todas as sepulturas, quem estiver interessado pode fazer requerimento a pedir a compra.

2. **Estiveram presentes o Sr. Imércio e o Sr. Lucílio, que residem na Rua Vasco da Gama, junto do estabelecimento "Bar da Palha", para mais uma vez, e no seguimento de anteriores atendimentos, solicitarem a resolução do problema do ruído proveniente daquele estabelecimento.**

O **Sr. Vice-Presidente** deu conta da impossibilidade de o Sr. Presidente estar presente e da sua disponibilidade para receber os munícipes na próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 20/07/2006, apesar de a mesma não ser pública.

7 - 9.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2006

904 - Presente proposta da 9ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2006, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

7ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2006, no valor de 134.500,00 euros nos reforços e 134.500,00 euros nas anulações;

6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2006 no valor de 11.000,00 euros nos reforços e 11.000,00 euros nas anulações.

6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2006 no valor de 41.500,00 euros nos reforços.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera aprovar 9ª modificação ao orçamento, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

8 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

905 - Presente Minutas de Protocolos de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia da Marinha Grande, Junta de Freguesia de Vieira de Leiria e Junta de Freguesia da Moita.

A Câmara Municipal após apreciação dos referidos documentos e considerando que,

- Os protocolos de delegação de competências efectuados pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia da Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita caducaram em 2 de

Novembro de 2005, em virtude da mudança dos titulares do órgão delegante, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40º alínea b) do CPA;

- A caducidade impede a renovação ou manutenção dos efeitos jurídicos dos referidos protocolos;

- Não foram efectuados novos protocolos até à presente data;

- As Juntas de Freguesia têm vindo a praticar, desde Novembro até à presente data, as competências que figuravam nos protocolos de delegação anteriores, sem no entanto estarem legitimadas por protocolo em vigor;

- A actuação das juntas assenta na prossecução do interesse público das suas populações e do concelho;

- Os actos praticados pelas Juntas de Freguesia, no âmbito das competências que figuravam nos protocolos anteriores, são actos cuja competência originária pertence à Câmara Municipal que tem o poder de delegação (nos termos e para os efeitos do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

- Nos termos artigo 39º do CPA, sob a epígrafe " *Poderes do delegante ou subdelegante*", *"o órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o poder de revogar os actos praticados pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação";*

- " *Tem competência para ratificar quem a tenha para revogar, pois quem pode destruir o acto poderá também, por uma regra de economia jurídica, conservá-lo, reparando a invalidade, caso esta seja sanável*." (Caetano, Marcello in Manual de Direito Administrativo).

- Assim, impõe-se, para os actos praticados pelas Juntas de Freguesia no âmbito de competências originárias da Câmara Municipal, a sua ratificação-sanação, entendendo-se esta como: "*o acto administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um acto inválido anteriormente praticado, suprindo a ilegalidade que o vicia".* (Caetano, Marcello in Manual de Direito Administrativo).

Delibera, nos termos do disposto nos artigos 64º n.º 6 e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 137º do Código de Procedimento Administrativo, solicitar autorização à Assembleia Municipal para ratificar todos os actos praticados desde 3 de Novembro de 2005, pelas Juntas de freguesia da Marinha Grande, de Vieira de Leiria e Moita, no âmbito de competências originárias da Câmara Municipal e que foram objecto de delegação de competências nos anteriores protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia.

Mais delibera, efectuar os pagamentos necessários a compensar as Juntas de Freguesia das despesas provenientes dos actos a ratificar, na medida dos montantes fixados nos protocolos anteriores, pelos quais as Juntas de Freguesia regeram a sua actuação.

Delibera ainda, nos termos do disposto nos artigos 64º n.º 6 e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar autorização da Assembleia Municipal para aprovação dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia de acordo com as minutas de protocolo que se juntam.

Em anexo: Minuta de Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia da Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita (Anexo 9).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

<u>APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA</u>

906 - Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar esta acta em minuta.

Entendem-se tomadas por unanimidade todas as deliberações em que não seja expresso o contrário.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião eram 19,30 horas.

No final foi elaborada esta acta, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Chefe da Secção de Expediente Geral, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Vice - Presidente

A Chefe da Secção de Expediente Geral